



PORTARIA Nº 212/2011

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 005/2010 do CSTM que acata o conteúdo do Convênio nº. 00510.017 de Cooperação Técnica e Financeira para operacionalização do serviço de transporte público de passageiros do município de Olinda celebrado entre o CTM, o consórcio OLINDABUS e a Cooperativa de Permissionários de Transporte Complementar de Pernambuco;

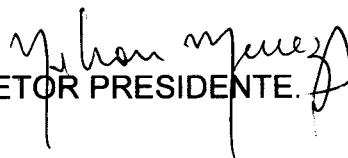
CONSIDERANDO que a Portaria nº. 093 de junho de 2011 autorizou o repasse de um aporte financeiro, proveniente da receita líquida das empresas operadoras participantes da CCT, no valor de R\$60.000,00 até 31 de janeiro de 2012 para a Cooperativa dos Permissionários de Transporte Complementar de Olinda – COOTRAOL a fim de equilibrar a rentabilidade das linhas alimentadoras integradas ao terminal de Caenga;

CONSIDERANDO que a rentabilidade mínima necessária para os operadores das linhas alimentadoras operadas por microônibus ainda não é suficiente para garantir seu equilíbrio financeiro;

RESOLVE

- I. Manter o repasse de aporte financeiro mensal no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à COOTRAL até a implantação da rede de linhas previstas para o Terminal Integrado de Xambá no município de Olinda;
- II. Estabelecer que este aporte financeiro seja proveniente da receita líquida das empresas participantes da Câmara de Compensação Tarifária - CCT;
- III. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- IV. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de dezembro de 2011.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.


Luiza Vasconcelos
OAB - PE 25.318 - D
Mat. 438

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br